CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36.150-000
Fone: 32 -3274.1132 - Geral – Tel./Fax: 32 -3274.2212 – CNPJ: 20.434.080/0001-09
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº1541/2021

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 19 de fevereiro de 2021.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021, às 19:15h (dezenove horas e quinze minutos), no "Plenário Messias Lopes", sob a presidência do Vereador Guilherme de Souza Nogueira reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dulcimar Prata Marques, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Tharik Gouvêa Varotto. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Em seguida colocou em discussão e votação a Ata nº1540 que foi aprovada *por unanimidade.* A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE**: **1- Projeto de Lei 001/2021 do Executivo** Que "Autoriza o pagamento do Piso Nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias que menciona." **2- Parecer Jurídico Projeto de Lei 001/2021 do Executivo:** Parecer Jurídico nº 005/2021 Referência: Projeto de lei nº. 001/2021 Autoria: Executivo Municipal Ementa: "Autoriza o pagamento do piso nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias" I - RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 001, de 02 de fevereiro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que tem por escopo obter autorização legislativa para que o município pague o piso nacional determinado na lei Federal nº 11350/2006 incluído pela lei nº13.708/2018, no importe de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. 11 - ANÁLISE JURÍDICA2.1. Da Competência e Iniciativa o projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Noutro norte, amparado está na Constituição Federal que assim dispõe: "Art. 37 (...) x - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4° do artigo 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;" A revisão geral anual visa garantir ao trabalhador a correção da moeda de acordo com os índices inflacionários, objetivando a necessária manutenção do poder aquisitivo da remuneração. Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j., pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para

tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei n". 001/2021 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é de competência municipal e conforme previsão do art. 45, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quórum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III - CONCLUSÃO Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº. 001/2021. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio - Novo, 10 de fevereiro de 2021. Daniele Sobral de Mello- OAB/MG 172.862- Assessora Jurídica. **3- Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n° 001/2021**. Em atendimento ao encaminhamento realizado pela Presidência da Câmara, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, passa a analisar o Projeto de Lei n° 001/2021, de autoria do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a autorização do pagamento do piso nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias". A análise dessa Comissão se restringe aos aspectos constitucional, legal e também a boa técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 69 do Novo Regimento Interno. Dessa forma, amparado no Parecer Jurídico Emitido pela Assessora Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 001/2021), temos que a propositura está apta a prosseguir sua tramitação nessa casa de leis, diante da sua constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa. Assim opinamos pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n° 001/2021 de autoria do Executivo Municipal. Rio Novo, 16 de fevereiro de 2021. Jordão de Amorim Ferreira-Presidente, Tharik Gouvêa Varotto -Vice-Presidente e Eduardo Luiz Xavier Miranda – Membro. **4- Projeto de Lei nº 002/2021 do Executivo:** Que "Autoriza Concessão de direito real uso de Imóvel propriedade do Município, para fins que menciona e dá outras providências." **5- Parecer Jurídico Projeto de Lei 002/2021 do Executivo:** Parecer Jurídico nº 006/2021 Referência: Projeto de Lei nº002/2021 Autoria: Executivo Municipal Ementa: "Autoriza a concessão do direito real de uso de imóvel de propriedade do Município"1- RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei de números 002 de 02 de fevereiro de 2021, de autoria do Executivo

Municipal, que tem por escopo autorizar a cessão do real de uso do imóvel de área 518,15 m², localizado na Rua Circe Dias Ferreira, Nova Aurora, em Rio Novo- MG, que conta com uma benfeitoria de área de 34,61 m', para a empresa João Gabriel Oliveira Rook - Construtora Ruck Pre- Moldados, inscrita no CNPJ nº 32.693.407/0001-38. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. 11 - ANÁLISE JURÌDICA. 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade. O projeto versa sobre matérias de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal. Tratam-se de proposições de iniciativa do Prefeito Municipal, conforme dispõe o art. 66, XXVI e art. 95 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que todos tratam de matéria referente a bens do município. Quanto a forma de realizar essas transações entendo que projeto está de acordo com a legislação vigente, considerando que a necessidade de autorização legislativa está prevista na Lei Orgânica do Município em seu artigo 98, vejamos: "Art. 98 - A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificada, será sempre percebida de avaliação e obedecerá as seguintes normas: I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência pública, dispensada está nos casos de doação e permuta; (grifei) Em uma simples análise do texto apresentado, resta incontroverso que a intenção é obter autorização para que seja realizado cessão de área de propriedade do município para a empresa João Gabriel Oliveira Rook - Construtora Ruck Pre- Moldados, inscrita no CNPJ nº 32.693.407/0001-38. No mesmo sentido, a lei Federal que trata de Licitações (8.666/93) afasta a necessidade de concorrência pública, *"in verbis":* "Art. 17 A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à *existência de interesse público devidamente justificado" será precedida* de avaliação e obedecerá às seguintes normas I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada está nos seguintes casos: Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.,* pela regularidade formal dos projetos, pois se encontram juridicamente aptos para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de lei nº 002/2021 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 99 da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria

absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III - **CONCLUSÃO** Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº002/2021. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 10 de fevereiro de 2021. Daniele Sobral de Mello – OAB/MG 172.862- Assessora Jurídica. **6-**Parecer ao Projeto de Lei n° 002/2021. Em atendimento ao encaminhamento realizado pela Presidência da Câmara, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, passa a analisar o Projeto de Lei n" 002/2021, de autoria do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a autorização da concessão do direito real de uso de imóvel de propriedade do Município". A análise dessa Comissão se restringe aos aspectos constitucional, legal e também a boa técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 69 do Novo Regimento Interno. Dessa forma, amparado no Parecer Jurídico Emitido pela Assessora Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 002/2021), temos que a propositura está apta a prosseguir sua tramitação nessa casa de leis, diante da sua constitucional idade, legalidade e boa técnica legislativa. Assim opinamos pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n" 002/2021 de autoria do Executivo Municipal. Rio Novo, 16 de fevereiro de 2021.Jordão de Amorim Ferreira-Presidente, Tharik Gouvêa Varotto - Vice Presidente e Eduardo Luiz Xavier de Miranda-Membro.**7-Requerimentonº 030/2021**. Autor: Francisco de Assis da Cruz. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Requer que seja instituído a obrigatoriedade de exame médico periódico para todos os servidores público municipais (efetivos e comissionados) do Executivo. **Justificativa:** "Checar as condições físicas é a melhor forma de evitar problemas de saúde. Os servidores que muitas vezes não tiram tempo para cuidar de si, poderão contar com essa oportunidade, pois é sabida a importância de servidores saudáveis no ambiente de trabalho. Sala das Sessões "Messias Lopes", 15 de fevereiro de 2021 Francisco de Assis da Cruz-Vereador proponente. **8-Requerimento nº 031/2021.** Autor: Francisco de Assis da Cruz**.** Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira**.** DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo**.** O Vereador que subscreve, no uso de suas

atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Requer providências quanto ao afundamento do asfalto existente na rua Comendador Filgueira em frente a Tabacaria Santo Antônio (Delcinho). **Justificativa:** A rua acima mencionada tem um trânsito intenso de veículos, num dos pontos onde houve o afundamento existe um bueiro que dependendo da velocidade do veículo a mesma sai do lugar, podendo causa acidente para pedestres e animais que atravessam no local. Sala das Sessões "Messias Lopes", 15 de fevereiro de 2021. Francisco de Assis da Cruz-Vereador proponente. **9-Requerimento nº 032/2021**. Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Providência para os bairros Nova Aurora e Renascer: 1) Pavimentação asfáltica nas ruas Circe Dias Ferreira e Hélio de Souza Pinto; 2) Refletores e cobertura na quadra poliesportiva; 3) Poda da Figueira existente na Praça próxima ao Cemitério. **Justificativa:** Tais providências são necessárias para proporcionar segurança e bem-estar aos moradores dos bairros acima mencionados. Sala das Sessões "Messias Lopes", 18 de janeiro de 2021. Jordão de Amorim Ferreira-Vereador Proponente. **10-Requerimento nº 033/2021**. Autor: Guilherme de Souza Nogueira. A Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Solicita recapeamento asfáltico e poda das árvores da Alameda Carlos Coelho Camacho – Bairro Renascer. **Justificativa:** A presente solicitação se justifica, pois a via necessita do recapeamento asfáltico e poda das árvores para oferecer mais segurança aos usuários, pedestres e moradores do bairro. Sala das Sessões "Messias Lopes", 16 de fevereiro de 2021. Guilherme de Souza Nogueira-Vereador Proponente. **11- Requerimento nº 034/2021**. Autor: Jordão de Amorim Ferreira e Dulcimar Prata Marques. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Solicita ao Executivo a instalação de academia a céu aberto na praça do Cristo. **Justificativa:** "O projeto academia a céu aberto, tem como objetivo promover a saúde da população, estimular pratica esportiva além de melhorar condição física e a qualidade de vida das pessoas". Sala das Sessões "Messias Lopes", 17 de

fevereiro de 2021. Jordão de Amorim Ferreira e Dulcimar Prata Marques-Vereadores Proponentes. **12- Requerimento nº 035/2021**. Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Solicita que seja realizada operação tapa buracos na rua Dr. Mário Hugo Ladeira (em frente ao bar do Sr. Geraldo Medeiros).**Justificativa:** "A manutenção da pavimentação irá proporcionar maior conforto e segurança aos pedestres e veículos que utilizam as referidas vias, evitando assim transtornos e acidentes" Sala das Sessões "Messias Lopes", 17 de fevereiro de 2021. Pedro Gonçalves Caetano-Vereador Proponente. **13-Requerimento nº 036/2021.** Autores: Daniel G. Dias. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: -Que seja cumprido o cronograma de coletiva de lixo no BAIRRO CASA BLANCA. **Justificativa:** Na gestão passada foi divulgado pela própria Prefeitura Municipal de Rio Novo, que a coleta de lixo no referido BAIRRO ocorria três (3) vezes na semana (fato esse que nunca aconteceu). Hoje o BAIRRO se encontra totalmente povoado necessitando da coleta de lixo mais de uma vez na semana. Infelizmente 1 vez por semana não atende as necessidades dos munícipes que ali residem. Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021.Daniel Geraldo Dias-Vereador Proponente. **14- Requerimento nº 037/2021**. Autora: Dulcimar Prata Marques. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Seja encaminhado oficio ao órgão competente pedido de providencias quanto aos buracos no início da rodovia MG-353 próximo ao Bairro Santa Clara. **Justificativa:** "A rodovia se encontra em péssimo estado de conservação e necessita urgentemente de recapeamento asfáltico, o local acima descrito tem sido marcado por graves acidentes, inclusive com vítima fatal. Sala das Sessões "Messias Lopes", 18 de fevereiro de 2021. Dulcimar Prata Marques-Vereador Proponente. **15-Requerimento nº 038/2021**. Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja

encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Que seja resolvido o problema com águas pluviais na rua José Antônio Zampa esquina com a rua Tenente João Lobo. **Justificativa:** Quase toda a água das chuvas que descem das ruas José Antônio Zampa, José Ribeiro Alvim e parte da Herenice Gonçalves da Cruz vão em direção à rua Tenente João Lobo, porque fizeram uma valeta na esquina das ruas citadas acima, e encostaram a caçamba de lixo para ajudar no desvio da água, com isso o volume aumenta bastante e desemboca todo na referida rua levando muito barro e prejudicando o calçamento por onde a enxurrada passa, causando muito transtorno aos moradores, dificuldades no tráfego de pedestres e veículos. Sala das Sessões "Messias Lopes", 18 de fevereiro de 2021. Tharik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **16- Requerimento nº 039/2021**. Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Venho requerer explicação ao executivo municipal sobre procedimento e critérios adotados para utilização e/ou liberação da máquina retro escavadeira para realização de serviços particulares e obras públicas em nosso município. **Justificativa:** Foram feitos 3 (três) requerimentos por mim (Thárik) em conjunto com o vereador Daniel Dias, inclusive alguns com urgência da utilização da referida máquina em área pública, ou seja, local que beneficia a coletividade e não a individualidade e até o momento não foram atendidos, nem nossos requerimentos, muito menos a população. Sala das Sessões "Messias Lopes", 18 de fevereiro de 2021. Tharik Gouvêa Varotto -Vereador Proponente. **17- Requerimento nº 040/2021**. Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Solicitamos serviço de máquina Patrol na estrada do Calixto que vai em direção à fazenda do Dr. Sebastião ("Córrego Santana"). O trecho comprometido fica entre a propriedade do Sr. Henrique Fakin e a referida fazenda, e encontra-se muito prejudicado devido às fortes chuvas. Obs: o Sr. Léo Atheniense se prontificou a doar todo o saibro a ser colocado. **Justificativa:** Em dias de chuvas fortes, fica complicado para os moradores fazerem o deslocamento. Quando vêm pra rua e chove forte não conseguem voltar às suas propriedades e se tiverem que procurar atendimento hospitalar imediato, ficarão impossibilitados de se deslocarem ou até de receberem ajuda. Sala

das Sessões "Messias Lopes", 18 de fevereiro de 2021. Tharik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente.**18- Requerimento nº 041/2021**. Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Que seja colocado tubulão no lugar das tábuas já existentes na ponte que corta a propriedade do Sr. Aílton Ramos, na estrada da zona rural denominada São Francisco. Inclusive uma moradora relatou que o prefeito Ormeu Rabello chegou a conversar com ela e com outros moradores da área, se prontificando a realizar tal modificação, sabendo, portanto, da urgência e necessidade. **Justificativa:** Perigo constante para pessoas e animais que se agrava ainda mais em épocas de chuva. Vários acidentes já ocorreram no local, inclusive um com gravidade mais acentuada, envolvendo Nilo Carpanez e Cristina Rinco, ficando nítida a importância e urgência a alteração no local. Sala das Sessões "Messias Lopes", 18 de fevereiro de 2021. Tharik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **19- Requerimento nº 042/2021**. Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Que sejam feitos reparos nos calçamentos nas ruas:1) Comendador Filgueira (esquina da prefeitura e em frente à loja do Delcinho; 2) Rua Dr. Mário Hugo Ladeira (em frente ao bar do Geraldinho Medeiro e Mercado do Paulinho); 3) Morro da rua São José; 4) Rua Franklin Procópio (grande parte deles perto do Beco do Caldeirão, esquina com a rua Coronel Américo Ladeira); 5)Ao longo de toda a rua Galdino Pinto; 6)Nas depressões acentuadas da rua Cônego Luiz; 7)Nas depressões na rua Arthur Bernardes (em frente ao consultório do Dr. Luiz Paulo, casa do Valtair e Leda) e em frente ao Bar do Charlinho (FLABAR); 8)Na interseção da rua Visconde do Rio Branco com a Senhor dos Passos; 9)Ao longo de toa Rio Branco, inclusive no desnivelamento após o cruzamento com a travessa Silva Ribeiro (sentido Dr. Candido de Oliveira Ribeiro).**Justificativa:** Risco de acidentes, gerando maior desgaste e problemas a todo tipo de transporte, oferecer maior comodidade aos pedestres e condutores, além de zelar pelo calçamento de nossa cidade e evitar que os buracos aumentem cada vez mais. Sala das Sessões "Messias Lopes", 18 de fevereiro de 2021. Tharik Gouvêa Varotto - Vereador Proponente. **20-Requerimento nº 043/2021**. Autores: Tharik Gouvêa Varotto e Daniel Geraldo Dias. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza

Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Que seja realizada a marcação através de adesivação nos veículos da prefeitura constando o nome prefeitura municipal de Rio Novo e área de atuação, para facilitar a identificação e posterior fiscalização por qualquer cidadão. **Justificativas:** Para ajudar a população na identificação qualquer circunstância e dar direito aos cidadãos a fiscalizarem se os veículos estão sendo usados para devida função e/ou finalidade. Sala das Sessões "Messias Lopes", 18 de fevereiro de 2021. Tharik Gouvêa Varotto e Daniel Geraldo Dias. **21-Requerimento nº 044/2021**. Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Solicita seja encaminhada ao setor competente que seja feita vistoria na estrutura da ponte no final da Rua Comendador Filgueira, e ponte na rua Dr. Mario Hugo Ladeira saída para o município de Guarani. **Justificativa:** Pelas referidas pontes passam diariamente um grande número de veículos, inclusive de grande porte com carga pesada e que passam dentro da área urbana da cidade, devido a esse número de veículos é necessário que se faça vistoria periodicamente, evitando desta forma possíveis acidentes. Sala das Sessões "Messias Lopes", 19 de fevereiro de 2021. Eduardo Luiz Xavier de Miranda-Vereador Proponente. Antes de dar início a ordem do dia o Presidente cumprimentou o ex-vereador desta casa Emanuel Ayres e o vereador o município de Goianá conhecido como Pelinha, presentes na sessão. **ORDEM DO DIA: 1-** Que "Autoriza o pagamento do Piso Nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias que menciona." com o parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação Final inserido aprovando o projeto. Colocado em primeira discussão e votação. *Aprovado por unanimidade.* **2- Projeto de Lei nº 002/2021 do Executivo:** Que "Autoriza o pagamento do Piso Nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias que menciona." com o parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação final inserido aprovando o projeto. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira- Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final:** Disse que como presidente da comissão optou pela aprovação do projeto por três motivos: primeiro por saber que um empresário acredita na nossa terra e na nossa gente para montar aqui sua

empresa, segundo porque irá gerar renda e emprego e terceiro por ser um patrimônio público onde ocorreu um incêndio meses atras. Esteve no local que está passando por melhorias, além dessas melhorias haverá a conservação e valorização de um espaço público muito antigo; parabenizou o empresário João Gabriel Rook pelo trabalho que vem realizando, disse ainda contar com o apoio dos demais vereadores para a aprovação do projeto. **Palavra com o Vereador Tharik Gouvêa Varotto:** O vereador fez uso da palavra para dizer que está em desacordo com o prazo de 3(três) anos para uso do terreno, que deveria ser feito primeiramente um contrato de 1(um) ano, e depois ser renovado, sugeriu uma emenda alterando o prazo para 1 (um) ano podendo ser renovado. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda**: Usou a palavra para parabenizar o Senhor João Gabriel Rook; disse que esteve no local quando ocorreu a incêndio e novamente agora quando deu entrada nesta casa o Projeto de Lei, o local está impecável, e isso demonstra a vontade de trabalhar e crescer, e é favorável a manter os 3 anos de cessão. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Endossou as palavras do vereador Jordão Amorim, parabenizou o Senhor João Gabriel Rook e desejou a ele sucesso no empreendimento. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse ser animador ver que um jovem empresário está acreditando no município, que hoje Rio Novo é carente de empregos, **e** a expectativa é grande para que essa empresa cresça e num futuro próximo aquele espaço se torne pequeno que tudo dê certo e num futuro próximo retorne à esta casa com um projeto bem maior. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Parabenizou ao Senhor João Gabriel Rook, disse ter estado no local, que pode seu voto era favorável pois, não tem como votar contra um projeto que vai gerar empregos. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse ao Vereador Tharik Varotto que havia duas opções para a sugestão feita por ele, o Projeto pode ser encaminhado para a votação como ele está ou o vereador pode pedir prazo, apresentar a emenda e na próxima sessão o plenário analisar a proposta. **Palavra com o Vereador Tharik Gouvêa Varotto:** Disse que dará um voto de confiança ao Sr. João Gabriel e não entrará com a emenda, em seguida elogiou as palavras do vereador Jordão Amorim. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Parabenizou a atitude do Vereador Thárik Varotto por voltar atrás na sua decisão, disse que três anos passam muito rápido e serão eles que decidirão a renovação do contrato. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que no texto do projeto consta que caso o espaço não seja utilizado ele volta para o município, que estão assegurados com base no projeto que é bem claro. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Cumprimentou ao

Senhor João Gabriel e desejou a ele sorte no empreendimento, que ele possa colha muitos e bons frutos e traga desenvolvimento para a cidade, e que em breve como comentou o vereador Daniel Dias, possam estar votando com um Projeto de Lei para cessão de um terreno maior para estar construindo a sede da empresa. Colocado em primeira votação. Aprovado por unanimidade. **3- Requerimento nº 030/2021**. Autor: Francisco de Assis da Cruz. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o vereador Francisco de Assis da Cruz:** Comentou a importância do exame periódico e pediu o apoio dos demais vereadores na aprovação do requerimento**.** Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **4- Requerimento nº 031/2021.** Autor: Francisco de Assis da Cruz. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra como Vereador Francisco de Assis da Cruz:** O vereador comentou uma ocorrência no local que foi presenciada por ele e vereador Pedro Caetano onde após chuva os motoristas desviam do quebra-molas passando na parte afundada da via jogando água dentro da tacaria e pedestres. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **5- Requerimento nº 032/2021**. Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **6- Requerimento nº 033/2021**. Autor: Guilherme de Souza Nogueira. Colocado em primeira e única discussão. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **7- Requerimento nº 034/2021**. Autor: Jordão de Amorim Ferreira e Dulcimar Prata Marques. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **8- Requerimento nº 035/2021**. Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão**. Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Pediu permissão ao proponente para assinar com ele o requerimento. **Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Parabenizou o Vereador Pedro Caetano pelo requerimento, disse que o local é próximo de sua residência, hoje presenciou o Senhor Armando Alves colocando saibro nos buracos próximo de sua residência que também tem buracos; que não sabe se os demais vereadores estão sendo atendidos em seus requerimentos, porque ele não está sendo; pediu que aqueles que estão sendo atendido façam um agradecimento ao prefeito, disse ainda que muitas vezes ele faz seus pedidos direto ao prefeito, comentou com referência as manilhas colocadas na estrada do caranguejo no ano anterior, que falta somente fazer os buracos para colocar as manilhas, por falta do manilhamento a água está carregando o saibro da estrada, já pediu ao prefeito diversas vez mas não foi atendido, não sabe se é falta de mão de obra ou outra coisa. **Palavra com o vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Parabenizou o vereador Ivalto Rinco pelas palavras e disse que

certas coisas não deveria ser preciso fazer requerimento, que conversou com o prefeito via telefone, e cobrou dele algumas coisas das quais até hoje não obteve resposta, que também fez um requerimento sobre o assunto, pois passa pelo local praticamente todos os dias, e realmente necessita de reparos urgentes, confirmou o que o vereador disse a respeito do Senhor Armando Alves estar tapando os buracos, lembrou que no início do mandato disse que não seria oposição, que seria contra as coisas que não fossem coerentes e transparentes. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **9- Requerimento nº 036/2021.** Autores: Daniel G. Dias. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse que coletar o lixo do bairro somente uma vez por semana é pouco, que o ideal seria três vezes, mas que duas vezes melhoraria bastante pois é complicado você armazenar o lixo em casa por tantos dias. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **10- Requerimento nº 037/2021**. Autoria: Dulcimar Prata Marques. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques :**A vereadora usou a palavra para dizer que lamentavelmente essa semana ocorreu mais um acidente no local, disse que o local é de responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem-DER, mas devido existir várias moradias nas margens da rodovia e ser um trecho pequeno, o município poderia fazer o recapeamento asfáltico evitando acidentes no local. **Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** O Vereador disse que o local já passou a ser denominado rua até o bairro Recanto da Lagoinha, que o local é a chegada da cidade, e o bom prefeito se conhece pela chegada da cidade, se fosse prefeito seria o local que mais iria zelar pois, a entrada da cidade é cartão de visita; parabenizou a vereadora pelo requerimento. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse ser um lugar que lhe traz recordações ruins, que é do conhecimento de todos que perdeu um irmão no local, e segundo informações existe uma divisão entre o DER de Ubá e o DER de Juiz de Fora, e por esse motivo é tão difícil ser feito manutenção no local, que não entendia o porquê fazem reparos em alguns locais e outros não, que a maior parte da estrada para o município de Guarani foi recapeada, disse ainda que não colocou no seu requerimentos esse local porque se não está sendo tapado os buracos da área urbana, como vai solicitar tapar buracos de uma área que faz mais parte de uma rodovia que da própria cidade, mas mesmo assim parabenizava a atitude da Vereadora Dulcimar. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Disse que quasndo se vê uma pessoa acidentada, como ela presenciou, e ouvir o paciente falar que por causa de um simples buraco ele poderia ter morrido, sente como se a pessoa tivesse perguntado o que está

fazendo aqui nesta casa, então fez o requerimento, e sugeriu quando forem recapear o asfalto próximo da casa do Vereador Ivalto Rinco que estenda o esse recapeamento por mais cem metros pois, o local está perigoso. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que a vereadora estava coberta de razão, que não ficou sabendo do ocorrido, mais uma vez parabenizou a vereadora Dulcimar e pediu para assinar o requerimento. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Autorizou que o vereador Thárik Varotto assinasse o requerimento e deixou disponível para os demais vereadores que quiserem assinar. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse que no requerimento pede que encaminhe o requerimento para o órgão competente, e como disse o Vereador Ivalto Rinco, também acha que o local mencionado é perímetro urbano, então irá encaminhar para o executivo. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **11- Requerimento nº 038/2021**. Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** A Vereadora fez uso da palavra para informar que hoje finalizaram a obra de uma das ruas e acredita que a situação irá melhorar. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Comentou os problemas que estavam acontecendo, e disse ter esquecido de colocar neste requerimento quanto a água da enxurrada que vem da rua onde mora o Senhor Ladim, a qual não sabe o nome, está assoreando um lote, e levando muito barro e começando a desfazer o calçamento e o meio fio da Rua José Antônio Zampa, mas fará outro para entrar na próxima sessão. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **12- Requerimento nº 039/2021**. Autor: Thárik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o vereador Thárik Gouvêa Varotto: "**Disse ter feito vários requerimentos referente problemas nas estradas rurais e neste sábado um morador do município ligou e lhe disse que a retro escavadeira estava numa propriedade particular, propriedade esta que se não for do Senhor Dionísio é da família, foi até o local e perguntou ao funcionário da prefeitura que trabalhava na máquina se ela era da prefeitura e se ele estava em horário de serviço, o que foi confirmado pelo mesmo, verificou que estava sendo feito um açude em propriedade particular, que o problema não é ser uma propriedade particular, o local pode ser de difícil acesso e o prefeito pode emprestar a máquina para fazer o serviço, mas não via como urgência fazer um açude, que os requerimento feitos por ele não foram atendidos, os proprietários rurais estão esperando, disse que manilhas as quais se referiu o vereador Ivalto Rinco, estão na estrada ainda porque a máquina está fazendo açude, que o prefeito tem quer olhar quem ele coloca para fazer esse tipo de serviço, a quem ele

delega poderes, para que essas coisas não aconteçam, que os produtores estão "putos da vida" e com razão, porque é uma obra que vai beneficiar a coletividade, em local público, e a máquina sendo usada para serviço particular, caracterizando improbidade administrativa, que não podem deixar isso passar em branco, as pessoas que votaram nele, votaram sabendo que ele iria fazer esse tipo de serviço, que não tem medo, tem coragem de ir e vai mesmo, que não vai filmar de longe não, vai filmar de perto porque está aqui para isso, está sendo pago e foi eleito para isso, nem ele nem os demais vereadores podem aceitar esse tipo de acontecimento, pediu que aos demais vereadores para assinassem o requerimento, disse ainda que fez o vídeo, mas não postou em rede social nem fez estardalhaço, que ao sair do local se dirigiu primeiramente ao prefeito, relatou o ocorrido e até hoje ele não respondeu, viu e não respondeu, que espera que através do requerimento ele lhe responda" **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse que na legislatura passada foi aprovado nesta casa um Projeto de lei que permitia o uso de mão de obra e equipamento público em área particular, como por exemplo cessão de funcionário e cessão de maquinário. disse ao Vereador Thárik que estranhava as palavras dele pois esta semana, estava trabalhando e o caminhão da prefeitura estava descarregando madeira na casa do irmão dele, que não acha errado a prefeitura prestar esse tipo de serviço, mas estava lá o caminhão guincho (munck), que se houve necessidade não via nada de errado o caminhão estar no local, era serviço particular e o caminhão poderia estar trocando uma lâmpada em algum lugar. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse ao vereador Eduardo Miranda que no seu modo de ver está errado, é como já havia dito, o problema não é fazer o serviço particular, a não ser que o vereador esteja achando correto as pessoas estarem sem a ponte, outros sem esgoto, outros com terra entrando para dentro do terreno, esperando sendo que requerimentos foram feitos, e num local onde nem requerimento foi feito está sendo feito um açude, perguntou se é prioridade as pessoas irem nadar ou pescar; disse ainda que ele é Thárik Gouvêa Varotto, se seu irmão está fazendo, alguém foi lá fazer para ele, mas não está de acordo com isso. Colocado em primeira votação. Aprovado por unanimidade. **13- Requerimento nº 040/2021**. Autor: Thárik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse ter sido procurado por produtores do local, que lhe expuseram a necessidade de passar a máquina e colocar saibro na estrada, pediu aos vereadores que são produtores rurais e sabem das dificuldades para assinarem também o requerimento. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que gostaria de aproveitar o

pedido do Vereador Thárik e pedir que seja feito o mesmo na estrada da Cachoeira Santa que está com muitos buracos e barro, a patrolagem e colocação de saibro irá melhorar muito. O Presidente pediu ao Vereador Jordão Amorim que formalize a solicitação para que entre na pauta da próxima sessão ordinária. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** O Vereador disse que patrolar as estradas neste período de chuva é complicado, mas sugeriu que fosse analisada todas as estradas rurais do município pois tem outras comunidades com pontos críticos, mas que a prefeitura faça reparos nos pontos mais críticos para que os produtores possam se deslocar. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** disse que houve uma época que a prefeitura coletava restos de material de obras, sugeriu que fosse conversado com o chefe de obras a possibilidade de armazenar esse material para ser utilizado em locais com atoleiros. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **14-Requerimento nº 041/2021**. Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão: **Palavra com o Vereador Tharik Gouvêa Varotto**: Disse que de acordo com a moradora o Prefeito esteve no local e viu a necessidade do tubulão e ficou de colocá-lo, no local já ocorreram vários acidentes, inclusive com esta moradora que precisou ficar hospitalizada, disse ainda que esse reparo precisa ser feito com urgência antes aconteça outros acidentes podendo o município ser responsabilizado. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Parabenizou o vereador proponente pelo requerimento, disse que todos os dias ia na residência desta moradora para fazer os cuidados necessários devido ao acidente acontecido há dois anos, até hoje ela está em tratamento, infelizmente ela teve um grande trauma, disse ainda que no local tem várias tábuas soltas, a prefeitura fez um reparo mas parece que não solucionou o problema, que a solução é a colocação do tubulão, pediu permissão para assinar o requerimento. O que foi concedido. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Parabenizou o Vereador Thárik Varotto pelo requerimento e disse que como pedreiro e funcionário da prefeitura, trabalhou na colocação de oito tubulões, era um projeto da gestão passada, que continuará na gestão atual, e será colocado o tubulão no local referido no requerimento, pediu permissão para assinar o requerimento. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **15-Requerimento nº 042/2021**. Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Comentou as providências solicitas explanado os riscos de acidente nos locais mencionados. **Palavra como Verador Daniel Geraldo Dias:** disse que o município necessita de uma força tarefa para sanar definitivamente todas as

situações relatadas no requerimento. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **16-Requerimento nº 043/2021**. Autor: Tharik Gouvêa Varotto e Daniel Geraldo Dias. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **17- Requerimento nº 044/2021** Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Tharik Gouvêa Varotto:** O Vereador disse que é muito importante que se faça a vistoria, devido a idade destas pontes e o fluxo atual de veículos nestas pontes, pediu para assinar o requerimento. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse ter feito esse requerimento em sua primeira legislatura em 2013/2016, na segunda legislatura também e nesse período nunca teve informação de um laudo, e é preocupante pois pontes antigas de outros municípios já sofrem danos, é um requerimento importante e gostaria de assiná-lo. O vereador proponente concedeu permissão para que todos os vereadores assinarem o requerimento. Em seguida o presidente disse que concederá a palavra livre na sessão extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

Daniel Geraldo Dias	Dulcimar Prata Marques
Eduardo Luiz Xavier de Miranda	Francisco de Assis da Cruz
Guilherme de Souza Nogueira	Ivalto Rinco de Oliveira
Jordão de Amorim Ferreira	Pedro Gonçalves Caetano
Tharik Gouvêa Varotto	